

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018/SME - PP

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 002/2018/SME - PP

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressora monocromática com recarga de tonner, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria de Educação do município de Cariré.

Data da abertura: 28 de Fevereiro de 2018
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 28 (vinte e oito) dias de Fevereiro de 2018 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria N° 044/2017 de 28 de Setembro de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial N° 001/2018/SME - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° 21.417.500/0001-01, neste ato sem representante, enviou somente os envelopes de proposta de preços e habilitação. **02 - Antônio Valeriano de Sousa**, inscrito no CNPJ sob o n° 13.179.821/0001-89, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fernandes Elizario da Cunha, inscrito no CPF sob o n° 245.471.403-59. **03 - D R Sampaio**, inscrito no CNPJ sob o n° 27.188.626/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Daykendal Resende Sampaio, inscrito no CPF sob o n° 012.327.073-17. **04 - DR Software Serviços Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o n° 03.420.933/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Regiano José Alves, inscrito no CPF sob o n° 283.390.008-29. **05 - E. C. Augusto**, inscrito no CNPJ sob o n° 10.895.947/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Herlon Rodrigues de Sousa Leão, inscrito no CPF sob o n° 418.782.483-91. **06 - Francisco Tomaz Rios**, inscrito no CNPJ sob o n° 20.676.617/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Douglas Sousa Rios, inscrito no CPF sob o n° 011.672.023-92. **07 - Gilliard Marques da Costa**, inscrito no CNPJ sob o n° 17.400.242/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Francisco Sávio Marques da Costa, inscrito no CPF sob o n° 069.395.853-70. **08 - João Vieira Cavalcante Neto**, inscrito no CNPJ sob o n° 01.672.436/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Maria Lima, inscrito no CPF sob o n° 202.105.823-91. **09 - N Landy Boto Portela**, inscrito no CNPJ sob o n° 23.347.561/0001-67, neste ato representada pelo Sr. Nayr Landy Boto Portela, inscrito no CPF sob o n° 962.791.683-87. **10 - Ricopia Comercio e Serviços Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.368.344/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Jonata Timoteo de Alencar, inscrito no CPF sob o n° 604.233.703-32. **11 -**

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com



Silvio Cesar S. Souza – ME., inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Silvio Cesar Silveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 802.796.783-04. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou o **DESCRENCIAMENTO** das empresas: **Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI** por não apresentar os documentos exigidos para credenciamento ficando descredenciado e sem representante. **E. C. Augusto** por não apresentar o documento que comprove a titularidade do outorgante exigido no item 2.2.1 alínea "c", não apresentou cópia do documento de identificação do representante legal e nem do procurador e não apresentou declaração exigido no item 2.2.1 alínea "d" do edital. **Francisco Tomaz Rios** apresentou procuração pública específica para movimentações financeira junto a Caixa Econômica Federal não deixando o representante apto a representar a empresa e, licitações públicas. A Pregoeira informa que as empresas descredenciadas não estão inabilitadas, mas estão impedidas de oferecer lances verbais pelo licitante durante a fase de lances do pregão caso sua proposta for classificada. A Pregoeira comunica que as demais empresas estavam devidamente **CREDENCIADAS**. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarar tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de HABILITAÇÃO, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que a proposta da empresa **Francisco Tomaz Rios** estava **DESCCLASSIFICADA** devido ter sido assinado por procurador não credenciado e apto a representar a empresa em licitação. A Pregoeira consta em ata que a proposta da empresa **Silvio Cesar S. Souza – ME.** teve o cálculo de multiplicação do item 01 corrigido conforme previsto no item 5.5 do edital. Em seguida a Pregoeira informa que as demais propostas se encontravam **CLASSIFICADAS**. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Silvio Cesar S. Souza – ME.** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** a empresa **Silvio Cesar S. Souza – ME.** Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente **HABILITADA** por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo o representante da empresa Gilliard Marques da Costa e Ricopia Comercio e Serviços Ltda. se manifestando alegando q o numero do pregão estaria errado na declaração da empresa no que se refere ao item 6.7.1. A Pregoeira informa que as empresas teriam 03 (três) dias corridos a juntar memoriais ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos conforme item 7.8 do edital. Nada mais havendo a ser

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'S' and other illegible scribbles.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 28 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE PREGOES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI CNPJ: 21.417.500/0001-01	SEM REPRESENTANTE
- Antônio Valeriano de Sousa CNPJ: 13.179.821/0001-89	<i>[Signature]</i>
- D R Sampaio CNPJ: 27.188.626/0001-20	<i>D R Sampaio</i>
- DR Software Serviços Ltda. CNPJ: 03.420.933/0001-26	<i>[Signature]</i>
- E. C. Augusto CNPJ: 10.895.947/0001-61	<i>[Signature]</i>
- Francisco Tomaz Rios CNPJ: 20.676.617/0001-39	<i>[Signature]</i>
- Gilliard Marques da Costa CNPJ: 17.400.242/0001-75	<i>[Signature]</i>
- João Vieira Cavalcante Neto CNPJ: 01.672.436/0001-90	<i>[Signature]</i>
- N Landy Boto Portela CNPJ: 23.347.561/0001-67	<i>N Landy Boto Portela</i>
- Ricopia Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 04.368.344/0001-09	<i>[Signature]</i>
- Silvio Cesar S. Souza - ME. CNPJ: 13.859.826/0001-52	<i>[Signature]</i>